

VALOR: R\$ 70.000,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 11/07/2025 ATÉ 11/10/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 098/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA H M PAES CRISTOFARI

OBJETO: O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O CREDOR NO MONTANTE DE **R\$ 30.356,36 (TRINTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, DECORRENTE DA NOTA FISCAL Nº **171**, APRESENTADAS E LISTADAS EM ANEXO AO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 014/2025.

VALOR: R\$ 30.356,36

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 11/07/2025 ATÉ 31/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 099/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA CLEUDINEI GONÇALVES RODRIGUES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE EVENTOS ESPORTIVOS DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA, LAZER E TURISMO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 41.920,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 11/07/2025 ATÉ 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP

OBJETO: RECEBERÁ O **CONTRATADO** PELOS SERVIÇOS CITADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A

IMPORTÂNCIA DE **R\$ 44.528,17 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, VALOR TOTAL, A SEREM PAGOS NOS MOLDES DO CONTRATO ORIGINAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA.

VALOR: R\$ 44.528,17

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP

OBJETO: RECEBERÁ O **CONTRATADO** PELOS SERVIÇOS CITADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A

IMPORTÂNCIA DE **R\$ 15.665,35 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, VALOR TOTAL, A SEREM PAGOS NOS MOLDES DO CONTRATO ORI-

GINAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA.

VALOR: R\$ 15.665,35

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 082/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: JOMARA RUIDE DE ARAUJO FREITAS

OBJETO: O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O CREDOR NO MONTANTE DE **R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, DECORRENTE DA NOTA FISCAL Nº **15381**, APRESENTADAS E LISTADAS EM ANEXO AO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 012/2025.

VALOR: R\$ 6.400,00

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 26/06/2025 ATÉ 31/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 107/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Sra. JOSELAINE DE FATIMA ALVES PAES.**”

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. JOSELAINE DE FATIMA ALVES PAES portadora do RG n.º 1148 *** e do CPF n.º ***,041.591. ***, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo PROFESSOR 3 - CLASSE C, matrícula **2624**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 24/06/2025/2025 e término em 03/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 14/07/2025.

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 108/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **Sra. JOSELAINE DE FATIMA ALVES PAES.**”

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;